



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

*A. L. M.
12/3/77*

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

1. A iniciativa da Comissão Permanente dos Assuntos Internacionais de solicitar uma audiência ao Sr. Ministro da República para obter informações sobre o Projecto NAV II e sobre a eventual passagem dos Açores para a dependência do "Comiberlante" reveste-se de inegável interesse e urgência pela relevância política daqueles assuntos para a Região.
A ausência de fontes institucionais alternativas de informação sobre aquelas problemáticas, torna inadiável o contacto com aquela entidade. Em relação à transferência dos Açores para a dependência do "Comiberlante", o próprio Presidente do Governo Regional, em recentes declarações públicas se declarou totalmente alheado da questão. E, em relação ao projecto NAV II, o seu desenlace considera-se iminente, e é de toda a conveniência para esta Assembleia, acompanhar a sua evolução através de quem tem assento nas reuniões do Conselho de Ministros.
2. Não havendo razões constitucionais, estatutárias ou regimentais que tornem inconveniente ou inadequado aquele contacto entre uma Comissão permanente desta Assembleia e o Ministro da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõe que o Plenário desta Assembleia Delibere no sentido de a Presidência da Assembleia dar cumprimento imediato à solicitação efectuada pelo presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais, nos termos do nº 2 do Artº. 109 do Regimento, e que mereceu apoio unanime de todos os membros da Comissão.



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

-2-

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987

Pel'0 Grupo Parlamentar do P.S.

D. Sousa

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES	
Título: <i>Proposta de Resolução</i>	
Ass: <i>Desempenhamento pela Presidência do JRS da deli</i>	
<i>quência efectuada pelo Presidente da C.A.L. nos termos do</i>	
<i>artº 2 do artº 109 do Regimento</i>	
<i>6/87</i>	<i>19/03/87</i>
Arg. <i>108</i>	
LEGISLAÇÃO	<i>Sousa</i>

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES	
<i>461</i>	<i>108</i>
<i>1987</i>	<i>03/09</i>



PARTIDO SOCIALISTA

GRUPO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES - HORTA

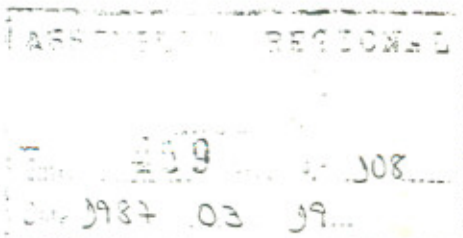
Q. Mendes 19/3/87

PEDIDO DE URGENCIA E DISPENSA DE EXAME EM COMISSÃO

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, requiere, nos termos dos artigos 147 e 148 do Regimento, o pedido de urgência e dispensa de exame em Comissão, da sua Proposta de Resolução sobre o cumprimento pela Presidência da Assembleia da diligência efectuada pelo Presidente da Comissão dos Assuntos Internacionais nos termos do nº 2 do art. 109 do Regimento.

Horta, Sala das Sessões, 19 de Março de 1987

O Presidente do Grupo Parlamentar do P.S.



Dionísio Mendes de Sousa

Dionísio Mendes de Sousa